

PORTARIA Nº 779 /2020, DE 07 DE Dezembro DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 15/2020 advinda da Tesouraria;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARCELA BARBOSA CASTRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Tesouraria, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Compras da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

